



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 195/2013

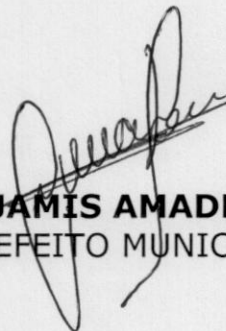
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARI OSVALDO SOARES DE FARIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.036.405-6/PR, para representar o Município de Guaraci junto a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
23/10/2013
No Jornal 10. 04 -
04 85118798
Ed. Nº 0356 12